EFEITO a publicação da Ordem de Fornecimento nº 13/2016 no DIO-ES de 23/09/2016, Páq. 23.

Cariacica, 06/10/2016.

José Carlos Buffon Diretor Presidente Protocolo 268438

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas

- SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 168 - P, DE 6 DE OUTUBRO

DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 72349344.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXCLUIR Gustavo Perin de Medeiros Teixeira e **INCLUIR** Enio Bergoli da Costa no item **I.** Representantes do DER-ES da Instrução de Serviço N.º 137 - P, de 5 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de agosto de 2016.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 6 de outubro de 2016. ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA Diretor-geral do DER-ES

DG/CMNS

Protocolo 268674

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 015/2016 de 05 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO as publicações no DIO/ES da L.C nº 809/2015, em 25/09/15, e dos Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 001/15, em 18/11/15, nº 003/15, em 30/12/15, e nº 014/16, em 23/09/16; resolve: Art. 1 - Divulgar a lista dos candidatos habilitados, reclassificados para o último lugar da lista de classificação e eliminados: I - Candidatos HABILITADOS: 137364, 192637 e 146149. II - Candidatos RECLASSIFICADOS conforme item 5.2 do Edital 001/2015: Inscrições: 132748 e 145350. III - Candidatos

ELIMINADOS conforme item 4.13

do Edital 001/2015: Inscrições:

132357, 137026, 139184, 132305,

143951 e 132436. **IV** - Candidatos

ELIMINADOS conforme item 6.4

do Edital 001/2015: Inscrições:

180761, 198378, 139138, 194753, 201071, 134474, 132520, 139469, 135905, 141327, 146280, 138389, 132351, 140868, 132273 e 132412.

Art. 2 - CONVOCAR os candidatos habilitados CARLOS BARBARIOLI DE MIRANDA, nº de inscrição 137364, e LUCAS TANZARELLA TEIXEIRA, nº de inscrição 146149, para a formalização do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços e início das atividades no dia 10 de Outubro de 2016, às 08h, na Sede do IOPES, situada à Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 635, Ed. Corporate Office - 16º Andar - Enseada do Suá, Vitória -ES - CEP: 29.050-335. § 1º - Para efeito de formalização do contrato, o candidato deverá apresentar os documentos previstos no Edital no 001/2015, Item 7.3.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA - DIRETOR GERAL Protocolo 268587

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória -CETURB-GV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2016

Contratante: Ceturb-GV.
Contratada: FERMACO LTDA EPP.
Objeto: FORNECIMENTO
MATERIAL ELÉTRICO

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 08/2016. Do Valor: R\$41.850,00.

Da Vigência: de 01/10/2016 a 30/09/2017.

Gestor do Contrato: Michel Vitória Souza de Andrade.

Processo nº: 1033/16. Vitória, 06 de outubro de 2016 ALEX MARIANO Diretor Presidente.

Protocolo 268618

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DO CONREMA V

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA V, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28/07/2016, no Município de Cariacica/ES, no uso das atribuições legais, deliberou nos seguintes termos:

DELIBERAÇÃO CONREMA V Nº 015/2016

Processo IEMA Nº: 39499456 Interessado: DISTAK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Atividade: Descumprimento do Auto de Embargo e Interdição n. 00628 e prestar informações falsas ao IEMA através do protocolo n. 07440/07.

Local da constatação: Viana/ES Entidades e órgãos presentes: SEAMA, SEDES, SEG, SEAG, SEDURB, FINDES INDUSTRIAL, FAES, FECOMÉRCIO, CRBIO, SINRECICLE, SINDIROCHAS, FAMOPES, CUT, ONG ANAMA, AMABARRA.

) Colegiado, deliberou por

maioria dos votos, sendo 02 (duas) abstenções [SEDES e SINDIROCHAS], para acatarem o Parecer da CT Assuntos Jurídicos e a Nota Jurídica CONSEMA/CONREMA's 013/2015.

As Deliberações encontramse na íntegra anexas aos respectivos processos e no site www.meioambiente.es.gov.br.

Cariacica, 28 de julho de 2016.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA Presidente do CONSEMA/

CONREMAs Protocolo 268410

Portaria Conjunta SEAMA/IEMA nº 008-S, de 04 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e a DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais, e

Considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais e Permanentes e Divergências do Saldo Financeiro.

RESOLVEM,

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta SEAMA/IEMA nº 015-S/2015.

Aladim Fernando Cerqueira Secretário de Estado de Meio

Ambiente e Recursos Hídricos

Andreia Pereira Carvalho

Diretora Presidente do IEMA **Protocolo 268646**

PORTARIA CONJUNTA SEAMA/ IEMA Nº 010-R, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Cria a RPPN Alto Gururu, no município de Alfredo Chaves - ES.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Diretora Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições legais previstas no art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043/1975, na Lei nº 9.426/2010, no art. 14 do Decreto 3.384-R/2013, e no art. 33, XX do Decreto 1.382-R/2004, respectivamente, e considerando o que consta no art. 5º, XIV da Lei Complementar nº 248/2002 e no processo nº 45188742,

RESOLVEM:

Art. 1°. Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - Alto Gururu, com 4,639 ha (quatro hectares e seiscentos e trinta e nove ares), localizada no Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, de propriedade de Auto Center Cavalini LTDA ME, CNPJ 08.821.090/0001-93, averbada sob o nº 02, em 29/08/2016, em

parte do imóvel localizado em local denominado Cachoeirinha, registrado sob nº 4.420, Folha 01, Livro 2, em 05/02/2016.

Art. 2º. Determinar ao proprietário do imóvel onde incide a RPPN ora criada o cumprimento das exigências contidas no Decreto nº 3.384-R/2013 e nas demais legislações vigentes.

Art. 3º. As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN sujeitarão os infratores a sanções administrativas, penais e/ ou cíveis.

Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Aladim Fernando Cerqueira Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Andreia Pereira Carvalho

Diretora Presidente
Protocolo 268649

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano -SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A CESAN torna público que Recebeu do IEMA, Licença Ambiental de Regularização do Saneamento - LARS por meio dos processos: 34177426 -ETE Vila de Pedra Azul, no município de Domingos Martins; 67124240 - ETE Fossa Filtro / Ponto Belo, no município de Ponto Belo e 49002945 - ETE da Sede de Mantenópolis, no município de Mantenópolis;

Vitória, 06 de Outubro de 2016. Pablo Ferraço Andreão Diretor Presidente da CESAN Protocolo 268562

RESUMO DO CONTRATO Nº 0141/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CRACHAS FUNCIONAIS E CREDENCIAIS MÉDICO-ODONTOLOGICAS PARA CESAN LOTE 01

CONTRATADA: VIXCARD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI -ME

VALOR: R\$ 16.880,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 12 (doze) meses [b]FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da [/b]CESAN.

REF: Pregão Eletrônico **nº 0045/2016**Protocolo: 2016-015345

Serra, 07 de outubro de 2016.

José Eduardo Pereira

Diretor de Relações com o cliente

Protocolo 268565